

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 082167086**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 271/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 407/2023, de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a respeito do desenvolvimento e implantação do sistema de compra do CADs, por meio de aplicativo, previsto no Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020.

Dentre os elementos ofertados pela SMT, destaco que o Cartão Azul Digital - CAD pode ser utilizado em toda área de estacionamento rotativo Zona Azul na cidade e deve ser usado para regularizar o estacionamento do veículo sempre que a placa de sinalização apresentar a mensagem: "OBRIGATÓRIO CARTÃO AZUL", as regras de utilização do CAD são as mesmas, mas podem variar, de acordo com a sinalização do local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 27/04/2023, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082167086** e o código CRC **9F41F9C0**.

Matéria DOCREC 236/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 407/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449491>.

**ESTAPAR**

São Paulo, 17 de abril de 2023.

À Prefeitura de São Paulo - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Rua Boa Vista, 128/136, 5º andar - Fundos

Centro, São Paulo - SP.

CEP 01014-000

Ofício nº 039/2023/ESTAPAR

At.: Ilmo. Sr. Ricardo Teixeira**Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**

C/C

Paulo Eduardo Soares**Chefe de Assessoria Técnica – SMT/AT****Ref. Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020****Assunto: Processo nº 6010.2023/0000791-4 – Resposta ao Ofício nº 055/2023/SMT-AT/ZA**

Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A. ("Concessionária"), com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 3, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP n.º 04543-900, concessionária dos serviços de estacionamento rotativo ("**Serviços**") do Município de São Paulo ("**Poder Concedente**" ou "**Município**"), vem, respeitosamente, perante V. Sas., com fundamento nas subcláusulas 10.1¹ e 49.1² do Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020 ("**Contrato de Concessão**"), em atenção ao Ofício n.º 055/2023 – SMT/AT/ZA ("**Ofício 055**"), expor e requerer o quanto segue.

- 1) Por meio do Ofício 055, V. Sas. encaminharam à Concessionária solicitação de informações sobre a execução contratual, contida no Ofício OF-SGP23 n.271/2023, por meio do qual a Câmara Municipal de São Paulo direciona ao próprio Poder Concedente o Requerimento de Informação n.º 01/2023 de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho ("**Requerimento de Informação**").
- 2) Sem prejuízo das respostas ao Requerimento de Informação cujas questões são transcritas no Ofício 055, a Concessionária gostaria de destacar que executa o Contrato de Concessão

¹ "10.1. As PARTES se comprometem, reciprocamente, a cooperar e a prestar o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO."

² "49.1. As comunicações entre as PARTES serão efetuadas por escrito e remetidas: a) em mãos, desde que comprovadas por protocolo; b) por correio registrado, com aviso de recebimento; e c) por correio eletrônico, desde que comprovada a recepção."

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – 3º andar – CEP 04534-900 São Paulo – SP.

Tel. 11 2161 8044

**ESTAPAR**

nos termos licitados e, portanto, a execução contratual consiste no adimplemento das obrigações determinadas pelo Poder Concedente e que estão refletidas no próprio instrumento contratual e seus anexos, notadamente o Caderno de Encargos.

- 3) Nesse contexto, com relação às questões contidas no Requerimento de Informações, a Concessionária apresenta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento contido no Requerimento de Informação	Esclarecimentos da Concessionária
É possível consultar pelo aplicativo os locais que efetuam a compra física do CAD?	É possível consultar o mais de 900 pontos pelo site: https://novazonaazulsp.estapar.com.br/#pontos-venda
O aplicativo disponibiliza a opção de pagamento por meio de débito ou Pix?	Sim, hoje é possível realizar o pagamento com cartão de crédito, débito e nos pontos de venda dinheiro além da opção de boleto. Estamos em fase de implementação de novas formas de pagamento.
O usuário do aplicativo precisa comprar um CAD para cada localidade que deseje estacionar dentro do período de sua validade?	Posso usar o CAD em qualquer vaga Zona Azul? As regras são as mesmas? Sim! O Cartão Azul Digital - CAD pode ser utilizado em toda área de estacionamento rotativo Zona Azul na cidade e deve ser usado para regularizar o estacionamento do veículo sempre que a placa de sinalização apresentar a mensagem "OBRIGATÓRIO CARTÃO AZUL". As regras de utilização do CAD são as mesmas, mas as regras de estacionamento podem variar, de acordo com a sinalização do local. (fonte: FAQ Zona Azul SP)
Qual é a necessidade de informar o endereço do estacionamento, partindo do pressuposto que é um direito do consumidor que durante o período de validade do CAD, estacionar em outro local de acordo com a sua necessidade?	Informar o local somente é uma opção para facilitar a visualização se é uma área de zona azul e sua ocupação: Mapa de Ocupação O app mostra em tempo real a ocupação de vagas pela cidade, assim você pode estacionar com mais agilidade. Posso trocar de vaga se ainda tiver tempo restante de estacionamento? Atualmente, você pode mudar de vaga dentro do período que adquiriu o CAD (Cartão Azul Digital). Mas, fique atento se a regra de tempo da nova

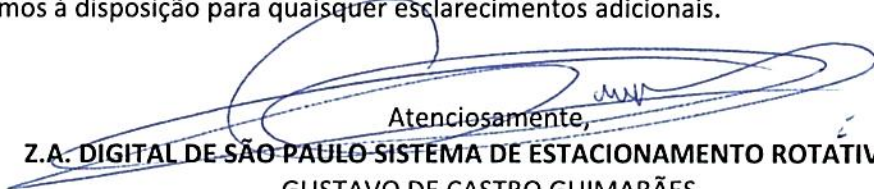
Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – 3º andar – CEP 04534-900 São Paulo – SP.

Tel. 11 2161 8044

**ESTAPAR**

	vaga escolhida é a mesma da anterior. (fonte: FAQ Zona Azul SP)
--	---

Sendo o que nos cumpria para o momento, aguardamos a manifestação de V. Sas., e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Atenciosamente,
Z.A. DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.
GUSTAVO DE CASTRO GUIMARÃES
Gerente Corporativo

Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – 3º andar – CEP 04534-900 São Paulo – SP.

Tel. 11 2161 8044

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000791-4**Informação SMT/AJ Nº 081991091****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jorge Wilson Filho.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 271/2023 - Requerimento RDS nº 407/2023. Solicitação de informações a respeito do desenvolvimento e implantação do sistema de compra do CADs, por meio de aplicativo, previsto no Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020.**SMT/GAB.****Sr. Secretário.**

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado ao doc. nº 081042826, por meio do qual o senhor Vereador Jorge Wilson Filho solicita informações a respeito do desenvolvimento e implantação do sistema de compra do CADs, por meio de aplicativo, previsto no Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020, consubstanciados nos questionamentos 1 a 4 constantes desse mesmo documento.

Instada a se manifestar a unidade gestora do contrato encaminhou as informações prestadas pelo concessionário ao doc. 081718085, as quais contemplam o solicitado.

Assim, sugerimos o encaminhamento à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), com as informações prestadas, submetendo o presente à análise de V. Exa.

Atenciosamente.

Lorena França de Paula

Assessora SMT-AJ

OAB/SP nº 385.444

Ricardo Ferrari Nogueira

Procurador do Município

OAB/SP nº 175.805



Ricardo Ferrari Nogueira
Procurador(a) do Município
Em 24/04/2023, às 17:14.



Lorena França de Paula
Assessor(a)
Em 24/04/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081991091** e o código CRC **2F76F6C5**.

Matéria DOCREC 236/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 407/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449491>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000791-4

Encaminhamento SMT/AJ Nº 081991571

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jorge Wilson Filho.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 271/2023 - Requerimento RDS nº 407/2023. Solicitação de informações a respeito do desenvolvimento e implantação do sistema de compra do CADs, por meio de aplicativo, previsto no Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020.

PREF/CASA CIVIL/ATL,

Sra. Chefe de Gabinete.

Com fulcro nas informações das assessorias técnicas e jurídica desta pasta as quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

Coloco-me à disposição para ulteriores esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente.

Ricardo Teixeira

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito- SMT



Ricardo Teixeira

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 24/04/2023, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081991571** e o código CRC **3BCEDFC9**.